



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAUTA DE REUNIÃO 10.02.2022**

**CJR**

PL n° 04/2022	Poder Executivo	Altera a redação do artigo 3° da Lei 1. 977/2001 que regula o conselho de defesa do meio ambiente - CODEMA e revoga a Lei 2.187 /2007
---------------	-----------------	---

**CFO**

PL n° 04/2022	Poder Executivo	Altera a redação do artigo 3° da Lei 1. 977/2001 que regula o conselho de defesa do meio ambiente - CODEMA e revoga a Lei 2.187 /2007
---------------	-----------------	---

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



**ATA CONJUNTA Nº. 02/2022. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e José Roberto da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Valdemir dos Santos Carneiro. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 04 de 2022**. Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 04/2022**, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a redação do artigo 3º da Lei 1. 977/2001 que regula o conselho de defesa do meio ambiente - CODEMA e revoga a Lei 2.187/2007”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, elaborou o parecer do **PL nº 04/2022**, de autoria do Poder Executivo, que *“Altera a redação do artigo 3º da Lei 1. 977/2001 que regula o conselho de defesa do meio ambiente - CODEMA e revoga a Lei 2.187/2007”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 8h40min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**  
Relator

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**  
Membro

Vereador **José Roberto da Silva**  
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**  
Relator

Vereador **José Salvador de Souza**  
Membro

Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro**  
Membro

**Maciel Rogério da Silva**  
Procurador Geral

**Miquéas Alves de Lima**  
Assessor da Procuradoria

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM